



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 72/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.81), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/ 84/81 DE 16.10.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0263/81 de 16 de outubro de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.188.000,00, (Trinta e nove milhões cento e oitenta e oito mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 11.188.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	Cr\$ 500.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 11.000.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..	9.500.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 32.188.000,00
08444272.275.000	- MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE P/EDUCANDOS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 7.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 7.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cr\$ 39.188.000,00

Artigo 2º - A despesa acima será coberta por recursos do Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de outubro de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORELLO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
~~NELSON CONSTANTINO - MEMBRO~~

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO